

RES. REITORIA - UNIFAVENI / Nº 023/2019

O Reitor do Centro Universitário FAVENI, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da UNIFAVENI e de acordo com reunião realizada pelo CONSUNI em 18 de maio de 2020.

**Resolve:**

Artigo 1º - Aprovar o Regulamento de Atividades Complementares, TCC – Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio, Estágio não-obrigatório, Nivelamento, Monitoria, e Extensão dos Cursos de Licenciatura em Educação Especial do Centro Universitário FAVENI.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se todas as demais disposições contrárias.

Cumpra-se e publique-se.

Guarulhos -SP, 04 de agosto de 2019.



Leandro Xavier Timóteo  
Reitor  
Centro Universitário FAVENI